



PROJETO DE INDICAÇÃO 000/2024

Ementa: Intitui o Programa de Inclusão e Valorização da Comunidade LGBTQIAP+ em Pedra Branca, com o objetivo de promover a busca de direitos, integração, valorização, representatividade e desenvolvimento da juventude LGBTQIAP+

ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES, Vereadora no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, propõe à Câmara Municipal de Pedra Branca o presente projeto de indicação ao Poder Executivo Municipal, ao que expõe:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Inclusão e Valorização da Comunidade LGBTQIAP+ em Pedra Branca, com o objetivo de promover a busca de direitos, integração, valorização, representatividade e desenvolvimento da juventude LGBTQIAP+

Art. 2º O Programa que deverá ser desenvolvido de forma intersetorial pelas Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social e observar as seguintes diretrizes:

- I. Promoção da igualdade de direitos e combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;
- II. Implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão e ações afirmativas para a comunidade LGBTQIAP+;
- III. Criação de espaços seguros e acolhedores para a população LGBTQIAP+, especialmente para jovens, visando o desenvolvimento integral e o fortalecimento da autoestima;
- IV. Estímulo à representatividade LGBTQIAP+ em espaços de poder e decisão, como conselhos municipais, órgãos públicos e entidades civis;

V. Promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos e desafios enfrentados pela comunidade LGBTQIAP+;

VI. Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e movimentos sociais para a realização de atividades e projetos em prol da comunidade LGBTQIAP+;

VII. Capacitação de profissionais da educação, saúde e assistência social para o atendimento adequado e livre de preconceitos à população LGBTQIAP+;

VIII. Incentivo à criação de grupos de apoio, redes de solidariedade e espaços de convivência para a comunidade LGBTQIAP+;

IX. Fomento à cultura LGBTQIAP+, através do apoio a eventos, festivais, mostras artísticas e produções culturais que promovam a diversidade e a visibilidade da comunidade;

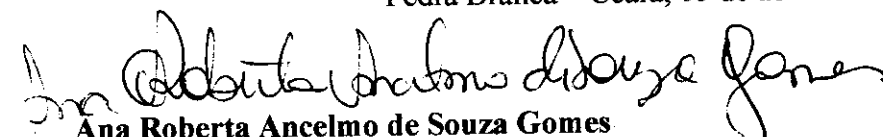
X. Implementação de políticas de emprego e renda inclusivas, visando a inserção da população LGBTQIAP+ no mercado de trabalho e o combate à discriminação laboral.

Art. 3º - O Programa terá como referência o dia 24 de abril que será celebrado anualmente como Dia Municipal de Combate a LGBTfobia e à Discriminação por Orientação Sexual, que deverá ser comemorado com ações educativas em escolas, órgãos públicos e todas as instâncias do Poder Público Municipal de Pedra Branca.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Branca – Ceará, 05 de abril de 2024


Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A comunidade LGBTQIAP+ enfrenta diariamente desafios relacionados à discriminação, violência e exclusão social. É dever do poder público garantir a igualdade de direitos e promover políticas que assegurem o pleno exercício da cidadania para todas as pessoas, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero.

Este programa visa não apenas garantir direitos, mas também promover a valorização e a integração da comunidade LGBTQIAP+, reconhecendo sua contribuição para a diversidade cultural e social de Pedra Branca. Além disso, ao investir na juventude estamos investindo no futuro da cidade, criando um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os seus habitantes.

Por fim, é fundamental que a cidade de Pedra Branca seja um exemplo de respeito à diversidade e de promoção da igualdade, servindo de inspiração para outras cidades e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A data escolhida para celebrar o Dia Municipal de Combate a LGBTfobia e à Discriminação por Orientação Sexual, faz referência à data natalícia do cidadão, técnico em enfermagem Antônio Zildenio Bezerra de Souza, falecido em 11 de agosto 2008.

Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes
Vereadora